



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO CIÊNCIAS HUMANAS

Número:

CCG-FOR-05

Aprovação:

Diretoria de  
Operações

VERSÃO:03

UNIDADE: UNINASSAU FORTALEZA

A IES UNINASSAU, sediada em , sediada em Av. Aguanambi, 251, Bairro de Fátima, FORTALEZA-CE faz saber a todos os interessados, que estão abertas as inscrições ao processo seletivo, destinado ao preenchimento de vagas para contratação de professor na área de HUMANAS dos cursos **Direito, Pedagogia, Publicidade e Propaganda e CST Gastronomia** nos seguintes termos:

### 1. Dos requisitos:


#### 1.1 - O candidato deve ter:

- Título prioritariamente de doutor;
- Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno e/ou diurno nos horários estabelecidos pela coordenação do curso;
- *Curriculum lattes* atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

### 2. Das disciplinas:

2.1 - As disciplinas disponíveis para a seleção dos docentes com intuito de contratação de professores são das áreas de humanas, saúde e exatas, podendo ser quaisquer disciplinas presentes nas matrizes dos cursos da Instituição;

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TURNO	SEMESTRE	CURSO
FILOSOFIA DO DIREITO	60 H/A	MANHÃ/NOITE	1º	DIREITO
DIREITO CONSTITUCIONAL	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2º ao 5º	DIREITO
TOERIA DO CRIME	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2º	DIREITO
LIBRAS	60 H/A	MANHÃ/NOITE	2º	PEDAGOGIA
DIDATICA DA LÍNGUA PORTUGUESA	60 H/A	MANHÃ	4º	PEDAGOGIA
DIDATICA DO ENSINO DA MATEMÁTICA	60 H/A	MANHÃ	4º	PEDAGOGIA
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	60 H/A	MANHÃ	6º	PEDAGOGIA
PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA EM RÁDIO	60 H/A	NOITE	6º	PUBLICIDADE E PROPAGANDA

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO CIÊNCIAS HUMANAS</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03

PRODUÇÃO GRÁFICA	60 H/A	NOITE	6º	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
REDAÇÃO PUBLICITÁRIA AVANÇADA	60 H/A	NOITE	6º	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
COZINHA FRIA E GARDE MANGER	40	Manhã	2º	GASTRONOMIA
COZINHA FRIA E GARDE MANGER	40	Noite	2º	GASTRONOMIA
COZINHA ASIÁTICA	40	Manhã	4º	GASTRONOMIA

2.2 – Quando da apresentação do currículo lattes o candidato deverá elencar as disciplinas que possui aderência para realização da prova escrita.

### 3. Da Seleção:

3.1 - O candidato deverá enviar o Currículo Lattes para o E-mail:

4. Direito: [direito.ftz@mauriciodenassau.edu.br](mailto:direito.ftz@mauriciodenassau.edu.br)

5. Pedagogia: [pedagogia.ftz@mauriciodenassau.edu.br](mailto:pedagogia.ftz@mauriciodenassau.edu.br)

6. Publicidade e Propaganda: [publicidadepropaganda.ftz@mauriciodenassau.edu.br](mailto:publicidadepropaganda.ftz@mauriciodenassau.edu.br)

7. CST Gastronomia: [gastronomia.ftz@mauriciodenassau.edu.br](mailto:gastronomia.ftz@mauriciodenassau.edu.br)

até o dia **30 de junho de 2019**, ocasião em que será realizada análise e arquivamento no banco de talentos da Instituição.


3.2 - A análise do curriculum lattes será eliminatória, levando-se em consideração:

- Formação acadêmica;
- Produção científica, tecnológica, Artística ou Cultural;
- Atualização profissional;
- Experiência docente.

3.3 – A seleção será composta ainda de: I) Avaliação escrita elaborada sobre tema relevante pertinente ao assunto de uma das disciplinas elencadas no item 2.2 desse edital, a qual conterà uma questão abordando aspectos de conhecimento geral e duas questões de conhecimento específico; II) Uma avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos, para avaliação o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, serão classificatórias. Apenas participarão desta fase, aqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *currículum lattes*, após entrevista.

3.4 - O processo de seleção será organizado pela Diretoria Acadêmica dessa IES e pelas coordenações de cada Curso das áreas de humanas, saúde ou exatas, constituindo uma Comissão de Avaliação Docente, composta de 03 (três) membros, responsáveis pelo julgamento e classificação dos candidatos e ocorrerá no mês de julho do corrente ano com data definida por cada curso.

3.5 - O resultado final será dado ciência aos candidatos aprovados em todo processo seletivo;

	<b>EDITAL PARA SELEÇÃO DE DOCENTE PARA O CURSO CIÊNCIAS HUMANAS</b>	Número:
		CCG-FOR-05
		Aprovação:
		Diretoria de Operações

VERSÃO:03


### 8. Da contratação:

- 4.1 - A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.
- 4.2 - Não há obrigatoriedade da seleção preencher todas as vagas ofertadas;
- 4.3 - A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria geral da IES.
- 4.4 - Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

### 9. Das disposições finais e transitórias:

- 5.1 - Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.
- 5.2 - A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;
- 5.3 - Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Fortaleza, 10 de Junho de 2019.


**Marcus Ponte**  
 Diretor de Unidade  
 017501982  
 SER EDUCACIONAL  
 Direção